ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

APROVADO NA SESSÃO Ordinaria
DE 10 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 9/4/18
Assinatura
14h00min

INDICAÇÃO Nº 102 /2018

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE MANTENHA A PERMANENCIA DO SAC NAS INSTALAÇOES DO CAP.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, **que mantenha a permanências do SAC nas instalações do CAP.**

JUSTIFICATIVA

O SAC pode servir para lembrar os clientes sobre procedimentos, normas e restrições que devem ser seguidas. O SAC representa uma instituição, no nosso caso pública, sendo atribuída a emissão de documentos.

Existem vários tipos de relação que as organizações podem manter com o consumidor, por meio do SAC. O primeiro tipo de relação é a valorização do consumidor e que, portanto, mantêm um relacionamento estreito com esse público. Além de ouvir suas reclamações e sugestões, atendendo às necessidades e expectativas do cidadão, utilizando-as ainda como indicativos para melhoria de seus serviços. Este Serviço de Atendimento ao Consumidor é considerado setor importante no município. O Serviço de Atendimento ao cidadão quando existe, é estratégico, para um bom relacionamento com a população.

Os SACs ainda são, aos olhos dos cidadãos, um canal de comunicação importante, pois a centralização em um local para resolver problemas com documentos se torna importante por ser um órgão facilitador.

O SAC Parauapebas, é uma unidade de atendimento para emissão de documentos, como carteira de Trabalho, Carteira de Identidade e Reservista.

Atendimento de segunda a sexta, o SAC está funcionando provisoriamente nas instalações do CAP, com um serviço de qualidade, segurança e acessibilidade para os parauapebenses.

De acordo com os feirantes, com a oferta desse serviço nas dependências do CAP, o local se revitalizou, possibilitou aos feirantes comercializar seus produtos num fluxo maior. A otimização do espaço favorece os comerciantes os que procuram o serviço de emissão de documentos, serviço essencial para a boa gestão de uma cidade.

Neste contexto, o **SAC** alocado dentro do **CAP** cria vantagens e possibilidades de negócios. Atualmente, CAP oferece diferentes opções em que é possível privilegiar o atendimento de determinados clientes, direcionar o atendimento para **AQUISIÇÃO DE VÁRIOS PRODUTOS**. Por essa razão é importante adotar medidas a permanência do SAC no CAP, estes serviços auxiliam na comercialização dos produtos oferecidos pelo CAP, em toda a operação, facilitando o cotidiano dos cidadãos.

Pelas razões elencadas, pode-se que seja mantida a permanência do SAC no CAP que possibilita o atendimento a deficientes com sua estrutura e instalações amplas e modernas e o município ganha com a diminuição de custos.

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de desenvolvermos possibilidades de melhoria nas condições do atendimento aos cidadãos e na possibilidade de manter o fluxo de pessoas a circular pelo CAP é que ouso pedir apoio aos nobres vereadores e vereadoras desta colenda casa, na aprovação dessa indicação.

Parauapebas 10 de abril de 2018.

Elias Ferreira de Almeida Filho

Vereador do PSB.